LEI Nº 4183-A

Projeto de Lei nº 92/21
de autoria do
Vereador Adilson da Farmácia

Considera de Utilidade Pública o Rotary Club de São Vicente Cellula Mater.
Proc. nº 50754/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Rotary Club de São Vicente Cellula Mater.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de setembro de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Publicado em: 25/09/2021, no Jornal Diário do Litoral.

amv